



vontade de ferro - via do futuro

administração da IP

NÃO QUER FAZER ACORDO COM O SNTSF/FECTTRANS?

A administração da IP publicou uma informação interna, onde demonstra que não é sua intenção chegar a um acordo com a nossa organização sindical e, ao mesmo tempo, está a tentar impor, de forma ilegal, uma saída de associados do nosso sindicato.

Estamos perante uma ingerência ilegal na vida interna dos sindicatos, que se não for corrigida rapidamente, ver-nos-emos obrigados a acionar os meios necessários para que a lei seja cumprida.

SÓ AGORA INICIÁMOS A NEGOCIAÇÃO DO RC

Só no passado dia 1 de Abril (ontem) se iniciou com o SNTSF/FECTTRANS o processo de negociação do RC, logo não faz qualquer sentido haver exigência para que os nossos associados se desvinculem para poderem ser abrangidos pelo no RC. Isto só pode ser entendido que não querem negociar nada, mas sim impor aquilo que são as suas propostas.

Será que o Governo aceita isto?

Face a esta posição da administração informámos o gabinete do Ministro do que está a acontecer, até porque isto não está de acordo com o que foi debatido na recente reunião que a CGTP teve com o novo Ministro.

O que está acordado com o Governo/IP é o compromisso de negociar o mais rapidamente possível esta matéria, isso não significa que seja logo na primeira reunião. Teremos todo o empenho num acordo, mas para isso é necessário que haja negociação e que o resultado final corresponda à melhoria das condições de trabalho.

CONTINUAMOS A INTERVIR NA DEFESA DOS TRABALHADORES

Com a assinatura do clausulado geral, demonstrámos que era possível ir mais além do que o acordo que outros fizeram quando abandonaram a unidade na acção e a mesa de negociação conjunta,

na qual os sindicatos da CGTP-IN se empenharam. Uma vez mais, fica demonstrado que a unidade faz-se, acima de tudo, com os trabalhadores a partir dos locais de trabalho.

Vamos continuar a intervir na negociação do RC, cuja próxima reunião é dia 4 de Abril e na qual iremos confrontar o Governo/IP com esta posição da administração.

Apela-se para que aguardem as orientações do Sindicato relativamente a este processo, em que a administração da IP já demonstrou estar ao serviço de outros interesses sindicais, para prejudicar os trabalhadores.

Endereços

Lisboa
Avenida Alvares
Cabral, 19
1250-015 Lisboa
Telefone:
213 242 270
email:
geral@sntsf.pt
Site:
www.sntsf.pt

Porto
Rua Padre António
Vieira, 195
4300-031 Porto
Telefone:
225 198 600
932 816 245
email:
geral@sntsf.pt

Coimbra
Telefone:
936 851 960
email:
geral@sntsf.pt

Entroncamento
Rua Abílio César
Afonso, 23 r/c
2330-096
Entroncamento
Telefone:
249 160 037
932 816 241
email:
geral@sntsf.pt

Barreiro
Rua Almirante
Reis, 68
2830-326 Barreiro
Telefone:
213 242 270
Fax:
213 424 843
email:
geral@sntsf.pt

Se quiser receber
informação do
sindicato por
email, inscreva-
se em:
www.sntsf.pt

filiado



ACORDADO O CLAUSULADO GERAL DO ACT

No passado dia 28 de Março, foi firmado o acordo de princípio entre o Governo/IP e o SNTSF/FECTRANS, sobre o clausulado do ACT e foi nesta data que nos foi entregue a proposta de RC.

Na discussão que tivemos foi possível evoluções relativamente ao texto assumido por outras organizações e, assim foi acordado que:

O ACT produzirá efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019, nos termos do número seguinte.

Os efeitos retroativos abrangem as seguintes cláusulas de expressão pecuniária:

- a) Subsídio de refeição;**
- b) Subsídio de escala;**
- c) Subsídio de turno;**
- d) Abono por exercício de funções no CCO;**
- e) Abono por exercício de funções de dono da obra;**
- f) Subsídio diário aplicável aos trabalhadores que laborem nas cabines de circulação;**
- g) Remuneração base;**
- h) Abono de irregularidade de horário.**

AIP assume que:

O subsídio de refeição previsto na cláusula 46.^a (subsídio de refeição) manter-se-á no valor de €8,12 (oito euros e doze cêntimos) nas empresas participadas do Grupo IP em que tal subsídio já é atualmente pago;

Manter-se-á o princípio de que após o descanso semanal e outras ausências, (conforme está estabelecido num protocolo datado do ano 2.000) a entrada ao serviço não pode ocorrer antes das 6:00 horas;

Manter-se-á a regulamentação interna sobre as regras de antiguidade a considerar nos destacamentos, transferências e afins;

Não serão consideradas como mudanças de carreira profissional ou de categoria profissional e, conseqüentemente os trabalhadores não terão alteração de horário de trabalho, as transições entre categorias previstas no mapa de "Correspondências entre as categorias anteriores e as novas categorias"

O horário do trabalho nocturno será igual para todos os trabalhadores no período das 20h e as 07h.

O SNTSF, o Sindicato da FECTRANS/CGTP-IN na IP - Infraestruturas; IP-Telecom; IP-Engenharia e IP-Património, é a organização sindical de classe de todos os trabalhadores destas empresas.

Com a participação de cada um neste colectivo sindical, a luta dos trabalhadores ganha mais força.

SINDICALIZA-TE